

Projeto de Lei nº 109 /2014

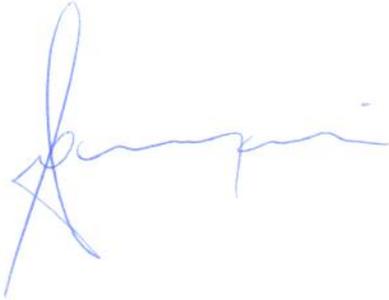
“Declara de Utilidade Pública Municipal O Coral Cristo Reluz e dá outras providências”.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana, Aprovará e o Executivo Sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como Utilidade Pública Municipal o Coral Cristo Reluz, situado no Salão São Vicente de Paula n.º 012. – Chácara, Mariana – MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 22 de Agosto de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº _____
EM 96 / 08/14 / _____
Patrícia Gomes

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 08 / 2014
Patrícia Gomes
Secretária